



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 114/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indicar ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria competente, realize o patrolamento e a aplicação de macadame na Rua David Bachmann.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação tem por objetivo melhorar as condições de trafegabilidade da referida via, que atualmente apresenta diversos trechos danificados, com buracos, desniveis e acúmulo de lama, especialmente em períodos de chuva, dificultando o trânsito de veículos e pedestres.

A realização do patrolamento, acompanhada da devida aplicação de macadame, é medida essencial para garantir maior segurança aos usuários da via, promover a adequada circulação de veículos, facilitar o escoamento da produção local e atender à justa reivindicação dos moradores e frequentadores da região.

Diante da relevância da medida para a qualidade de vida da comunidade, conto com a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta indicação.

Luiz Alves/SC, 28 de abril de 2025.

Luis Carlos Reichert

Vereador

(47) 3377 1336

camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

 Rodovia SC 414,nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

<https://www.luizalves.sc.leg.br>